

Procedimento concursal comum para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., afeto à Divisão de Recursos Humanos e Formação

ATA N.º 6

Análise de pedidos de informação e de esclarecimento

Aos 6 dias do mês de outubro de 2025, pelas 10 horas, reuniu-se o Júri designado por despacho do Senhor Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, I. P., Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa, datado de 01/10/2024, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., afeto à Divisão de Recursos Humanos e Formação, para desempenho de funções na área da formação profissional agrícola.

O Júri integra, na presente data, pelos seguintes membros:

- Presidente: Dr. José Manuel Figueira Antunes, Diretor de Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos;
- 1.º Vogal efetivo: Dra. Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo: Dra. Ana Carina Martins da Silva, Técnica Superior.

A reunião teve como objetivo dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise do documento registado em Filedoc nº E12229-2025-UGAFRH, de 2 de outubro, da candidata Carla Sofia Batista Marmelo e deliberação quanto à resposta ao mesmo.
2. Análise do documento registado em Filedoc nº E12314-2025-UGAFRH, de 3 de outubro, da candidata Sofia de Jesus Mendão Coelho e deliberação quanto à resposta ao mesmo.

Análise dos documentos:

1. Através do documento registado em Filedoc nº E12229-2025-UGAFRH, de 2 de outubro, a candidata **Carla Sofia Batista Marmelo**, solicitou o acesso ao seu relatório psicológico, a ser-lhe entregue no dia da entrevista de avaliação de competências. Considerando que os relatórios individuais de avaliação psicológica constituem documentos contratualmente previstos como entregáveis pela Universidade de Évora, responsável pela realização deste método de seleção, à CCDR Alentejo, I.P. que é a gestora do procedimento concursal, poderão estes relatórios ser entregues aos candidatos que o venham a requerer, na medida em que se tratam de documentos que contêm dados pessoais aos quais o próprio deverá ter acesso.
2. Através do documento registado em Filedoc nº. E12314-2025-UGAFRH, de 3 de outubro, a candidata **Sofia de Jesus Mendão Coelho**, apresentou um pedido de esclarecimento no que se refere à sua exclusão do procedimento, visto que não tinha recebido a notificação para realização do método de seleção avaliação psicológica.

Analisada a situação, o Júri concluiu que à semelhança dos restantes candidatos, a candidata Sofia de Jesus Mendão Coelho foi notificada no dia 5 de setembro, para se apresentar nos dias agendados para a realização das duas fases deste método de seleção (testes psicotécnicos e entrevista). No entanto, constatou-se posteriormente que o endereço de email utilizado para o envio da notificação – sofiajmcoelho@gmail.com – estava incorreto, o que impediu a receção desta notificação comunicação. Efetivamente, o endereço indicado pela candidata no ato de apresentação da candidatura foi sofiajmcoelho@hotmail.com, e deveria ter sido este o elemento de contacto a utilizar na notificação.

Concluiu-se assim que a falta de comparência da candidata decorreu de uma falha da CCDR Alentejo, I.P. e não da própria, pelo que deverá a mesma poder realizar as referidas provas de aptidão psicológica em data a agendar para o efeito.

Deliberações:

Face ao exposto, delibera o júri o seguinte:

1. Entregar cópia do relatório de aptidão psicológica à candidata Carla Sofia Batista Marmelo conforme requerido pela própria, e a todos os outros candidatos que o venham a solicitar;
2. Notificar a candidata Sofia de Jesus Mendão Coelho, para realizar o método de avaliação psicologia, no dia 11 de outubro, na Universidade de Évora.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

(Presidente do Júri)

(1.º Vogal Efetivo)

(2.º Vogal Efetivo)